



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 454, DE 13 DE MARÇO 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Grão Mogol/MG, da etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Grão Mogol/MG, da etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º. A 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Grão Mogol/MG, será coordenada pelo(a) coordenador(a) geral da Comissão Organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo(a) coordenador(a) adjunto da comissão.

Art. 3º. O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Grão Mogol/MG, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Grão Mogol/MG.

Art. 4º. As despesas para a realização da 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Grão Mogol/MG, correrão por

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.

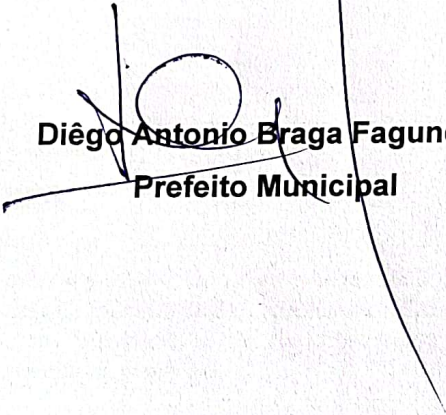


conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 5º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 13 de março de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal